

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Portaria 01/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da  
Universidade do Extremo Sul Catarinense/  
UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Prorrogar licença sem vencimentos ao professor **RENATO CASAGRANDE RAMPINELLI** de 20/02/2017 até o final de segundo semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 20/02/20167, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 03 de fevereiro de 2017.



**Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello**  
Pró – Reitora de Ensino de Graduação